



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.078, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera a pedido o servidor público municipal
GABRIEL JUNIOR MORAES POSTIGO, ocupante
do cargo em provimento efetivo de **AGENTE**
OPERACIONAL.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido o servidor público municipal **GABRIEL JUNIOR MORAES POSTIGO**, titular do R.G. n.º 49.864.558-7 SSP/SP e do C.P.F. n.º 464.777.208-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, nomeado por meio da Portaria n.º 8.024, de 03 de dezembro de 2021.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL